



## **O INVENTÁRIO ARQUITETÔNICO COMO FERRAMENTA DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL<sup>1</sup>**

### **THE ARCHITECTURAL INVENTORY AS A HERITAGE PRESERVATION TOOL**

**Jeferson Grosse Hardt<sup>2</sup>, Tarcisio Dorn de Oliveira<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> O texto faz parte das reflexões oriundas do Projeto de Pesquisa “Patrimônio territorial urbano: a preservação da arquitetura patrimonial e suas inter-relações com a memória, identidade, pertencimento, cidadania e o planejamento das cidades”, que conta com apoio da Agência de Fomento FAPERGS, edital nº 10/2021 – ARD/ARC, sob Termo de Outorga nº 22/2551-0000588-8. Pesquisa desenvolvida junto à disciplina de Planejamento Urbano do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional - Doutorado da Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

<sup>2</sup> Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações pela Universidade Paulista (UNIP). MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (Fadergs). Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista Capes/CNPq.

<sup>3</sup> Pós-Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Instituição de Ensino Superior Meridional (IMED). Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em Educação: espaços e possibilidades para educação continuada pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul). Especialista em Artes pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ).

### **RESUMO**

O patrimônio sempre foi protegido por inventários arquitetônicos e, à medida que o reconhecimento sobre o patrimônio muda, também se altera o processo metodológico dos inventários. A necessidade de conhecer e reconhecer mais sobre os bens culturais e o aumento sobre as questões simbólicas que atuam sobre eles fizeram com que os inventários conquistassem as dimensões necessárias para a salvaguarda do patrimônio, ou seja, a medida em que se aumenta e desenvolve a compreensão sobre o patrimônio, se amplia também importância dos inventários. O inventário arquitetônico, para a preservação se torna a mais elaborada técnica, porém considerando os meandros incluídos nela pela sociedade, pela economia, pela história, dentre outros, assim o inventário arquitetônico não passa a integrar mais apenas a leitura arquitetônica do bem cultural, mas precisa levar em considerações outras disciplinas que o integra para seu completo entendimento e para que as ações de preservação possam ser realizadas de maneira mais eficaz. Deste modo, os inventários constroem uma documentação que ajuda e ampara as propostas de preservação e valorização do patrimônio em sua relação urbana, servindo como base para o planejamento da cidade, educando e sensibilizando a sociedade, criando uma consciência de preservação do patrimônio.

**Palavras-chave:** Patrimônio. Preservação. Inventário. Metodologia.

### **ABSTRACT**



Heritage has always been protected by architectural inventories and, as recognition of heritage changes, so does the methodological process of inventories. The need to know and recognize more about cultural assets and the increase in the symbolic issues that act on them made the inventories conquer the necessary dimensions for the protection of the heritage, that is, as the understanding increases and develops. On heritage, the importance of inventories is also increased. The architectural inventory, for preservation, becomes the most elaborate technique, but considering the intricacies included in it by society, economy, history, among others, so the architectural inventory no longer integrates only the architectural reading of the cultural asset, but it needs to take into account other disciplines that integrate it for its complete understanding and so that preservation actions can be carried out more effectively. In this way, the inventories build documentation that helps and supports the proposals for the preservation and valorization of heritage in its urban relationship, serving as a basis for city planning, educating and sensitizing society, creating an awareness of heritage preservation.

**Keywords:** Inventory. Methodology. Preservation. Patrimony.

## INTRODUÇÃO

Conceitos e teorias sobre a proteção de bens culturais e a busca de métodos e técnicas para garantir a proteção do patrimônio têm sido objeto de pesquisas com crescente importância. Deste modo, os inventários arquitetônicos surgem neste entremeio como uma ferramenta de preservação, uma documentação sobre o bem cultural para o seu correto entendimento, e, para desenvolver as ações de salvaguarda do patrimônio. A preservação dos bens de reconhecido interesse cultural constitui-se em conjunto de ações executadas em diferentes âmbitos da sociedade. Aspectos de ordem política, jurídica, educativa, técnica, prática e teórica podem se somar, compactuando ou conflitando na busca da preservação.

Assim, a primeira carta patrimonial internacional, a Carta de Atenas, (1931, p. 4), já cita sobre a necessidade de execução de inventários dos monumentos, preconizando que “cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidamente competentes para esse trabalho, publique um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografia e de informações”. Observa-se que desde a década de 1930 via-se a necessidade do levantamento arquitetônico de forma de inventário a fim da salvaguarda do patrimônio cultural.

Não utilizando o termo inventário, a Carta de Veneza (1964), contudo, assevera da importância de documentar e publicar trabalhos de restauração, arqueologia e conservação, bem como relatórios analíticos e críticos sobre todas as fases dos trabalhos realizados sobre os monumentos, para serem cedidos aos investigadores. Percebe-se que até o momento, o inventário era tratado de forma complementar ao processo metodológico da ação



conservacionista, mas entendia-se sua importância para a criação de documentos, principalmente a análise de monumentos isolados.

A utilização dos inventários como ferramenta de identificação e proteção do patrimônio cultural foi, até mesmo, incorporada ao texto da Constituição Brasileira de 1988, o qual, em seu artigo 216, inclui os inventários no rol dos mecanismos de promoção e preservação cultural. Logo, compreender os inventários como princípio do conhecimento cultural ligando este escopo de todas as complexidades de todos os temas, e não apenas da arquitetura e urbanismo, permite compreender os lugares e realidades em que um ou mais bens culturais estão inseridos.

Ao incluir a participação da sociedade, o inventário passa a considerar não somente o valor que lhe é atribuído, como fortalecimento do pertencimento do patrimônio à sociedade, mas também, auxilia no enraizar os vínculos necessários para o respeito aos monumentos e à educação patrimonial com vista à preservação cultural das cidades. O presente texto tem como objetivo demonstrar de forma clara da importância do inventário arquitetônico como uma ferramenta de preservação patrimonial.

### **METODOLOGIA**

A metodologia utilizada caracteriza-se como sendo de análise documental e bibliográfica. Coelho (2019) traz que a pesquisa bibliográfica “[...] é elaborada a partir de material já publicado, como livros, artigos, periódicos, internet, etc”. Diferentemente desta, a pesquisa documental “[...] recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc” (FONSECA APUD TUMELERO, 2019).

### **CONCEPÇÃO DE INVENTÁRIOS NO BRASIL**

O inventário como instrumento de proteção ao patrimônio cultural não é de origem brasileira. De fato, os inventários são uma das mais antigas formas de proteção do patrimônio cultural em nível internacional. No Brasil, a Inspeção dos Monumentos Nacionais (antes mesmo do SPHAN), já se previa a realização de um catálogo, “tanto quanto possível completo, dos objetos histórico-artísticos de notável valor existentes no país, no qual os particulares



poderão requerer a inclusão dos de sua propriedade, o que será deferido após exame, identificação e notificação”. (MAGALHÃES, 2004, p. 76).

Logo nos primeiros anos após a fundação do SPHAN, a realização de inventários já se apresentava como uma das tarefas mais importantes do órgão recém-criado, Londres (1998) comenta que a ideia de inventário já estava no anteprojeto como articulada e inseparável da atividade de proteção. Deste modo, ao longo dos mais de setenta anos de atuação do IPHAN desenvolveram-se diversas metodologias de inventário, aplicadas a bens culturais imóveis, sítios urbanos, móveis e integrados e bens imateriais, para citar apenas alguns. Os inventários adquiriram em um primeiro momento da nossa história um papel secundário, a preservação dos bens culturais focava-se na ação do tombamento, do registro em si.

Em 1938, como não havia registros de nossa arquitetura, recomendou-se um inventário detalhado das edificações civis, rurais e urbanas, incluindo um estudo das técnicas construtivas e do mobiliário utilizado. No entanto, bens culturais, isolados ou em conjunto, são inventariados e preservados por suas características estéticas, distanciadas das relações espaciais urbanas, sociais, culturais e econômicas. Vale salientar que o inventário não possui regulamentação, de âmbito nacional, que determine normas relativas aos seus efeitos.

A Constituição de 1988, em seu artigo 24, comenta, de forma bem clara, que, compete à união, aos estados e ao distrito federal legislar referente a proteção e preservação de seus patrimônios culturais. Isso quer dizer que, no caso de omissão de norma federal, os estados e municípios poderão legislar no que tange patrimônio cultural, contudo, a Constituição Federal, inegavelmente, trata o inventário como uma ferramenta protetiva de estrutura constitucional, autônoma e autoaplicável. O inventário começa a ganhar características mais importantes à medida que as ações de conservação vão ganhando mais ferramentas e são mais favorecidas através da legislação.

Carvalho e Amaral (2011) comentam que a compreensão dos inventários arquitetônicos começam com o entendimento da catalogação, da investigação das fontes de informação e da geração de pesquisas e estudos, não só para garantir a proteção da integridade física dos imóveis, mas também o conhecimento sobre ela como um todo, em toda a sua complexidade. Dessa forma, o correto entendimento e utilização dos inventários arquitetônicos, servem para o patrimônio cultural se perpetuar ao longo do tempo, nas mudanças urbanas, sociais, culturais e econômicas neste processo cheio de pluralidades e evolutivo.





Os inventários, embora diferentes em seus objetos e métodos, são ferramentas extremamente eficazes para a determinação do valor cultural, pois “é impossível separar inventários de valorações quando se trata de patrimônio cultural”. O Ministério da Cultura percebe o inventário arquitetônico como uma ferramenta metodológica que permite articular três componentes primordiais necessários para a atribuição de valores culturais: o objeto, o sujeito e o contexto (BRASIL, 2005). Assim, é possível perceber grande pluralidade dos inventários arquitetônicos, mas é inegável da sua importância e relevância que esta ferramenta possui na salvaguarda do patrimônio cultura.

## **IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATRAVÉS DOS INVENTÁRIOS**

Embora o Decreto-Lei nº 25/1937 já previsse a realização de inventários como forma de preservação patrimonial, somente a partir da década de 1970 o Iphan iniciou a realização de inventários de bens móveis e integrados. Nessa compreensão metodológica interdisciplinar, o mapeamento permite analisar os processos de adaptação do ambiente construído e paisagem à essas transformações e adequações arquitetônicas que acompanham novas necessidades e atividades desenvolvidas, identificando os potenciais simbólicos, que não apenas o bem cultural isolado apresenta, contudo, toda a sua conjuntura urbana, mesmo que não seja um sítio urbano histórico. Podendo ser estendido na sua relação a outras regiões que o envolve ou que com ela se relaciona de alguma forma.

De acordo o professor, Leonardo Barci o inventário tem sua função original de produzir um registro, contudo, se bem explorado, pode vir a “constituir um tipo de diagnóstico interdisciplinar” (apud LIMA, 2004, p. 69), fornecendo melhores dados para que os órgãos gestores governamentais implementem ações, claro, levando em consideração as peculiaridades de cada cidade, buscando integrar as políticas urbanas com as políticas de preservação dos bens culturais. Nessa perspectiva, a complexidade de um inventário completo para se fazer das ações de preservação mais eficazes necessita englobar uma quantidade de profissionais aprofundados nas suas especificidades para a identificação desses valores de maneira mais precisa. Logo:

Os levantamentos físicos, as considerações geográficas, climáticas, históricas, socioculturais, econômicas, políticas e urbanísticas, o levantamento do quantitativo de edificações tombadas, conjuntos preservados, edifícios relevantes, espaços livres, a infraestrutura e equipamentos, arquiteturas pitorescas, as formas de preservação, o estado de conservação, as políticas de uso e ocupação do solo, a evolução demográfica



e territorial, dentre outros tantos pontos necessários, podem se tornar apenas gráficos, mapas temáticos ou dados infinitos se não apresentarem uma leitura crítica por profissionais habilitados em suas categorias direcionados no entendimento da preservação dos bens culturais. (CARVALHO et al., 2011, p. 6).

A relevância de preservar, por meio dos inventários, é capaz de direcionar as ações de preservação com respeito mútuo não só para os monumentos, mas a todo esse escopo que se relaciona e não são independentes. À medida que as cidades se desenvolvem cada vez mais rápido, este novo método de inventariação arquitetônica torna-se cada vez mais necessário, sobre ponto arquiteturas e paisagem urbana, a leitura do espaço urbano se altera misturando diferentes momentos, diversos estilos arquitetônicos, provocando a perda de suas características mais singulares.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade dos inventários para a preservação deve acompanhar a complexidade da evolução e das alterações que ocorrem e todos os campos. Porque a compreensão conceitual do que é patrimônio também se amplia, não mais se limitando aos bens materiais e, mesmo já atualmente no entendimento do patrimônio imaterial, intangível, quando tratamos das simbologias que elas representam e levantando as questões de identidade social e memória urbana não são o bastante quando não se relacionam com as questões dos valores sociais e não entendem o processo de evolução e mudança nesse contexto.

Além dos documentos que constituem o conhecimento técnico e científico dos bens culturais, o inventário também deve contribuir para propostas de preservação e valorização do patrimônio em sua relação urbana, servindo como base para o planejamento urbano, educação e sensibilização social, criando consciência para a preservação deste patrimônio. Os inventários precisam ser inseridos em sua metodologia informações mais abrangentes com interpretações realizadas por profissionais qualificados em sua área para a garantia de sua efetividade. Assim, essas informações entrelaçadas podem ser facilitadoras da preservação, visando não apenas o planejamento e restaurações em si, mas entendendo que, inclusive abrangendo educadores ou profissionais de todas as linhas de educação, essa consciência sobre a preservação seja fortalecida.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

CARVALHO, Taisa Soares de; AMARAL, Luís Cesar Peruci do. **Os inventários como instrumentos de preservação**: da identificação ao reconhecimento. Brasília, 2011, p. 9.

LIMA, Evelyn Furquim Werneck; MALEQUE, Miria Roseira (Org.). **Espaço e Cidade**: conceitos e leituras. Rio de Janeiro, 2004.

LONDRES, C.. **A Noção de Referência Cultural nos Trabalhos de Inventário**. In: MOTTA, L.; SILVA, M. B. R. (Org.). Inventários de Patrimônio e Cultura Material 95 Identificação: um panorama da experiência brasileira. Rio de Janeiro, Iphan, 1998, pp. 29 e 34.

MAGALHÃES, A. M. **Colecionando relíquias...** Um estudo sobre a Inspeção de Monumentos Nacionais (1934-1937). Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004, p. 76.

MINISTÉRIO DE CULTURA – **Dirección de Patrimonio. Manual para inventario** – Bienes Culturales Muebles. Bogotá, Imprensa Nacional, 2005, p. 38.